

Lei Ordinária nº 1604/2012

AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER REPASSE ©E VERBA AS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS, no uso de suas atribuições, submete a apreciação do Legislativo Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 09 de fevereiro de 2012

Art. 1°.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de verbas para as entidades abaixo relacionadas, cujo mesmo, seguirá o cronograma de repasse mensal e anual.

ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES AMBULANTES DE JARDIM

VALOR MENSAL- RS 200,

Com finalidade de repasse financeiro à conveniada para ajuda de custo das despesas essenciais ao funcionamento da entidade.

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RIO MIRANDA Com finalidade de repasse financeiro â

VALOR MENSAL: RS 200,

conveniada para ajuda de custo das despesas essenciais ao funcionamento da entidade.

ASSOCIAÇÃO O ASSENTAMENTO QUERO-QUERO Com finalidade de repasse financeiro à

VALOR MENSAL: RS 200,

conveniada para ajuda de custo das despesas essenciais ao funcionamento da entidade.

,

ASSOCIAÇÃO DO CICLISMO DE JARDIM Com finalidade de repasse financeiro à conveniada para ajuda de custo das despesas essenciais ao funcionamento da entidade.

VALOR MENSAL: RS 500,

1 "

EBOMILDE VARGAS PEIXOTO- INSTITUTO KUMON Com a finalidade de Repasse Financeiro à VALOR MENSAL: RS 570, conveniada, para serviços de ensino da disciplina matemática pelo método "Kumon , a 10 (Dez) alunos da Rede Municipal.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM Com finalidade de Repasse financeiro à conveniada para o desempenho de suas atividades educacionais à alunos portadores de necessidades

VALOR MENSAL: RS 3.00

33.000,00

FUNDAÇAO PADRE JOSE FERRERO - CASA DO GAROTO.

especiais.

Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo Com aquisição de diversas

VALOR MENSAL: RS 6.00

78.000,00

despesas que possa atender as necessidades da entidade.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARAÍSO. Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo na manutenção da sede social da entidade.

VALOR MENSAL: 200,00 Y

VALOR AN UAL: RS 18.00

ajuda de custo sias despesas de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, em sistema de abrigo.

FUNDAÇÃO PADRE JOSE FERRE RO - CASA DO GAROTO

VALOR MENSAL:R\$ 1.868

Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo nas despesas de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, em sistema de abrigo.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE JARDIM Com finalidade de repasse financeiro a conveniada VALOR MENSAL:R\$ 2.456 apara aquisição de despesas no atendimento as necessidades básicas da pessoa portadora 29.473,92 de deficiência

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM Com finalidade de repasse financeiro a conveniada VALOR MENSAL:RS 1.570 apara aquisição de gêneros alimentícios no atendimento as necessidades básicas da 18.849,00 pessoa portadora de deficiência.

VALOR MENSAL:R\$ 3.000

UNIJAR - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM

Sul.

Repasse com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio do Transporte Escolar, para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Dourados e Fátima do

ASSOCÍAÇAO PESTALOZZI DE JARDIM Repasse financeiro à conveniada com finalidade de VALOR MENSAL:R\$ 552,0 ajuda de custo para aquisição de gêneros alimentícios-Merenda Escolar.

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER Repasse financeiro a conveniada com finalidade VALOR MENSAL:RS 1.000 de ajuda de custo na aquisição de diversas despesas para manutenção da entidade

ASSOCÍAÇAO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM/MS - UNIJARB

Repasse com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio do Transporte Escolar,

para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Bonito.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROF° LEONOR BARBOSA

VALOR MENSAL:RS 4.000

VALOR MENSAL: R\$ 2.00

FLORES - CASA DA GAROTA

48.000,00

Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo Com aquisição de diversas

despesas que possa atender as necessidades da entidade.

ASSOCÍAÇAO PESTALOZZI DE JARDIM

VALOR MENSAL: R\$ 4.80

Repasse financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de custo para execução de ações 57.600,00

de saúde ambulatorial integrante da rede de serviço de saúde localizado no Município de

Jardim, aos usuários do Sistema Único de Saúde em regime de parceria com o poder

público Municipal.

ASSOCÍAÇAO DE MORADORES DA VILA ANGÉLICA

VALOR MENSAL: RS 200,

Ш

VALOR ANUAL: RS 2.400

Repasse Financeiro para manutenção da sede sócia da Associação de Moradores da Vila

Angélica H

Art. 2°.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal